

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
“Cultura e Consciência Afro-Brasileira e Indígena na sala de aula e para a vida”
(Referente ao Edital PIAEX 01/2021)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O *Campus* Juiz de Fora, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de 01 Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX SUP 1) e 01 Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX MED) para preenchimento de vagas no projeto de extensão **“Cultura e Consciência Afro-Brasileira e Indígena na sala de aula e para a vida”**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Inscrição através do link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>, seguindo o tutorial anexo 1 deste edital.

2.2 Período da inscrição: das 08:00h de 15 de julho até as 23:59h de 19 de julho de 2021.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX SUP 1)	20 horas	01	Vespertino	R\$ 400,00	05 meses
Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX MED)	10 horas	01	Vespertino	R\$ 200,00	05 meses

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) superiores (para a **BEX SUP 1**) e cursos técnicos integrados ao Ensino Médio (para a **BEX MED**) do IF Sudeste de MG, *campus* Juiz de Fora;

3.3 E atender aos seguintes requisitos:

I. Para a **Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX SUP 1)**: estar cursando no presente semestre letivo ou ter cursado no ano-letivo de 2020, de forma integral e com aprovação, a disciplina **“História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”**, ministrada na graduação por docentes do Núcleo de História.

II. Para a **Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX MED)**: estar cursando no presente ano letivo a 2ª série de um dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla as seguintes modalidades:

I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 20 horas semanais;

II. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

III. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) – destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:

a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1): R\$400,00/mês.

b) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2): R\$200,00/mês.

c) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R\$200,00/mês;

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;

II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;

III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:

a) De 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;

b) De 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.

IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;

VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador.

VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;

VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;

IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;

X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;

XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2 - Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção para o preenchimento das duas modalidades de bolsas ofertadas (BEX SUP 1 e BEX MED) deverá considerar os seguintes critérios:

I. Análise de histórico escolar, entregue no momento da inscrição, com ênfase no desempenho e frequência em disciplinas ministradas pelos Núcleo de História;

II. Análise da disponibilidade de horário informada no momento da inscrição;

III. Qualidade das respostas apresentadas em formulário on-line (*Google Forms*), com link disponibilizado por e-mail pelo coordenador do projeto para todos os inscritos às 08:00h do dia 20/07/2021.

IV. Nesse formulário on-line(*Google Forms*), que deverá preenchido e enviado até às 12:00h do dia 20/07/2021, constarão questões vinculadas tanto à motivação do(a) candidato(a) em participar do projeto de extensão quanto à conhecimentos específicos relacionados à história e cultura afro-brasileira e indígena, às políticas afirmativas no Brasil e à educação das relações étnico-raciais.

7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.

7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado no dia 21/07/2021, no horário 18:00h, por meio de e-mail enviado pelo coordenado do projeto de extensão a todos os participantes da seleção e a Diretoria de Extensão e Relações do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o *Campus Juiz de Fora* do IF Sudeste MG.

9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).

9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

9.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato com o coordenador do projeto pelo e-mail institucional luiseduardo.oliveira@ifsudestemg.edu.br.

Juiz de Fora, 14 de Julho de 2021.

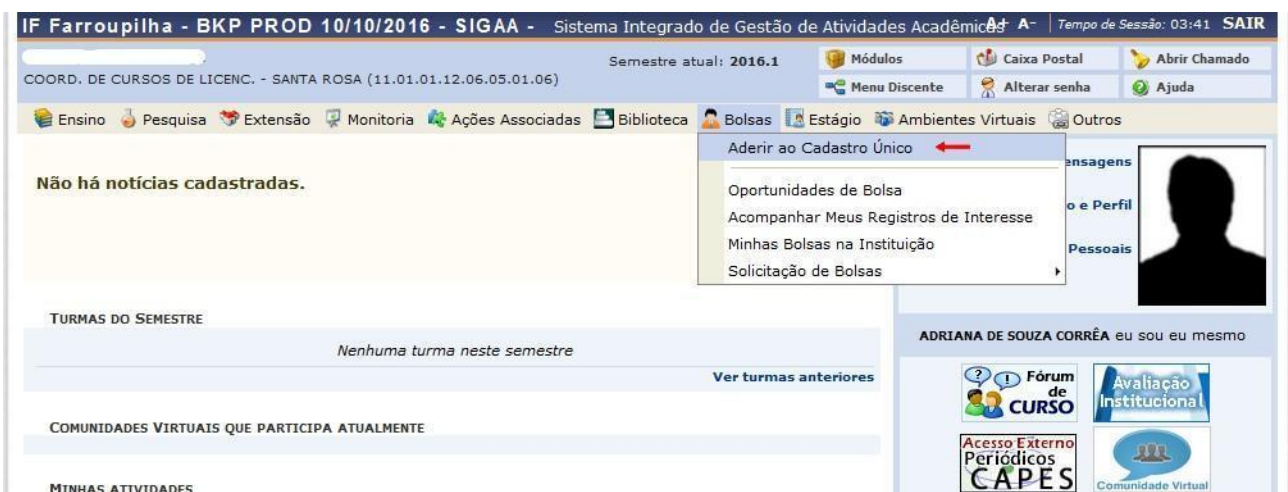
Prof. Dr. Luís Eduardo de Oliveira
Núcleo de História do Campus Juiz de Fora MG
Coordenador do projeto de extensão “**Cultura e Consciência**
Afro-Brasileira e Indígena na sala de aula e para a vida”

Anexo 1

Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

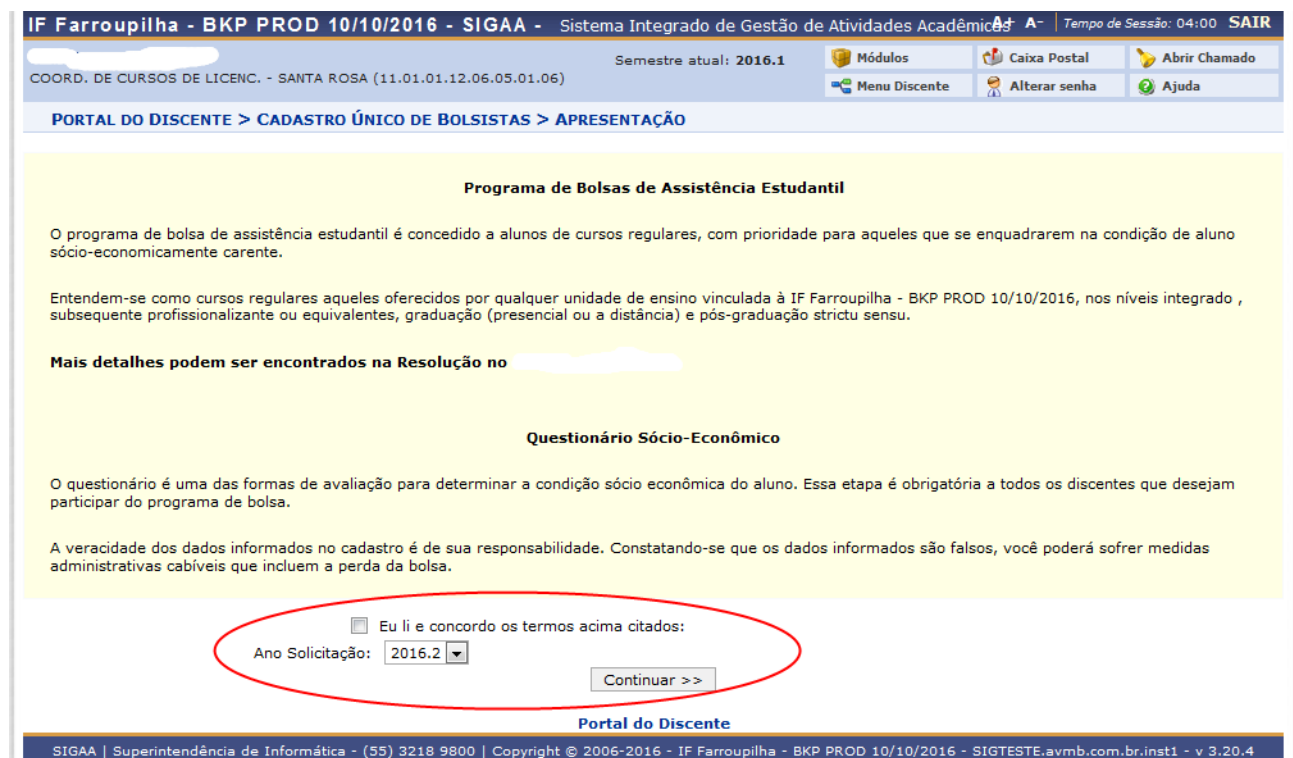
Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecido pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



A captura de tela mostra o sistema SIGAA. No topo, há o cabeçalho com o nome da instituição, o semestre atual (2016.1) e o tempo de sessão (03:41). Abaixo, há uma barra de navegação com ícones para Ensino, Pesquisa, Extensão, Monitoria, Ações Associadas, Biblioteca, Bolsas, Estágio, Ambientes Virtuais e Outros. O menu "Bolsas" está aberto, mostrando opções como "Aderir ao Cadastro Único" (destacado com uma seta vermelha), "Oportunidades de Bolsa", "Acompanhar Meus Registros de Interesse", "Minhas Bolsas na Instituição" e "Solicitação de Bolsas". À direita, há um perfil de usuário com o nome "ADRIANA DE SOUZA CORRÊA" e o texto "eu sou eu mesmo".

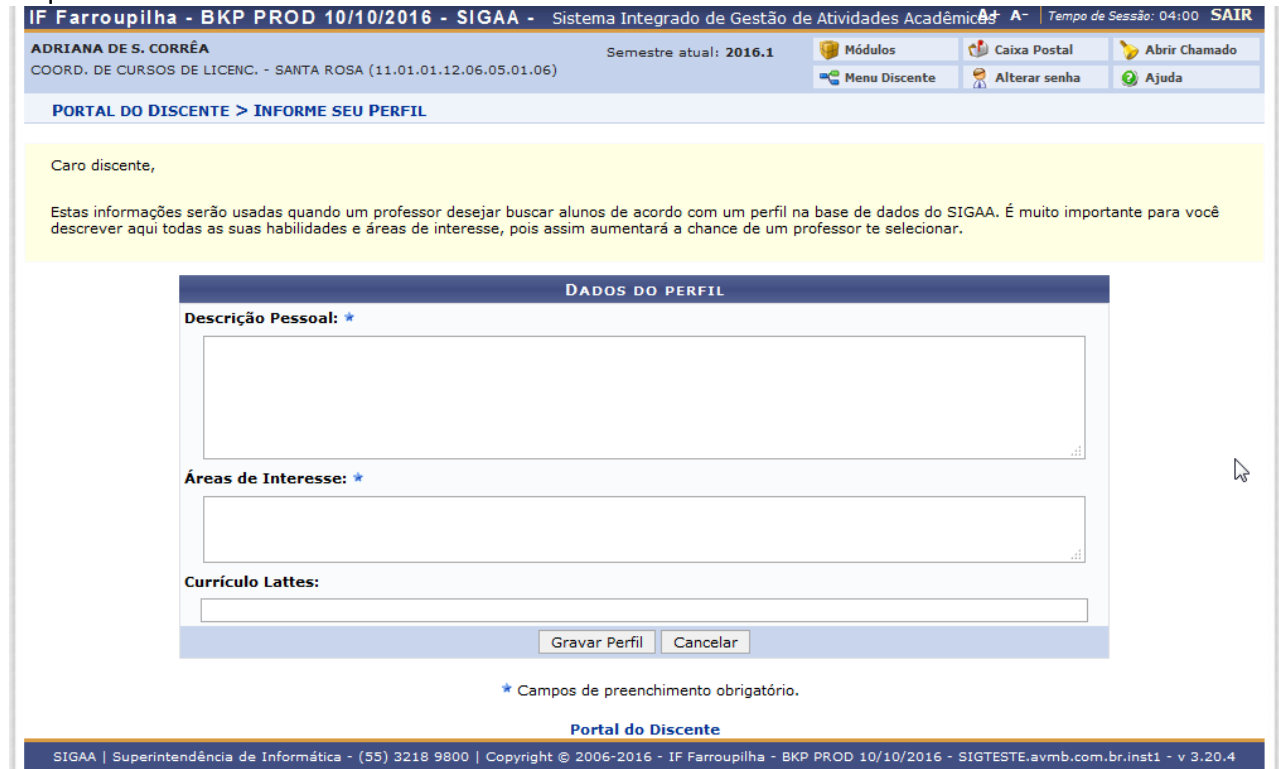
Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.



A captura de tela mostra a página "PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > APRESENTAÇÃO". O título é "Programa de Bolsas de Assistência Estudantil". O texto descreve o programa e menciona a Resolução no [redacted]. Abaixo, há o título "Questionário Sócio-Econômico" e um texto explicando a importância do questionário. No final da página, há um formulário com o campo "Ano Solicitação:" com o valor "2016.2" selecionado e um botão "Continuar >>".

Nesta tela basta selecionar o “Ano de Solicitação” e marcar “Eu li e concordo os termos acima citados” e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em “GRAVAR PERFIL”.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

ADRIANA DE S. CORRÊA Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

DADOS DO PERFIL

Descrição Pessoal: *

Áreas de Interesse: *

Currículo Lattes:

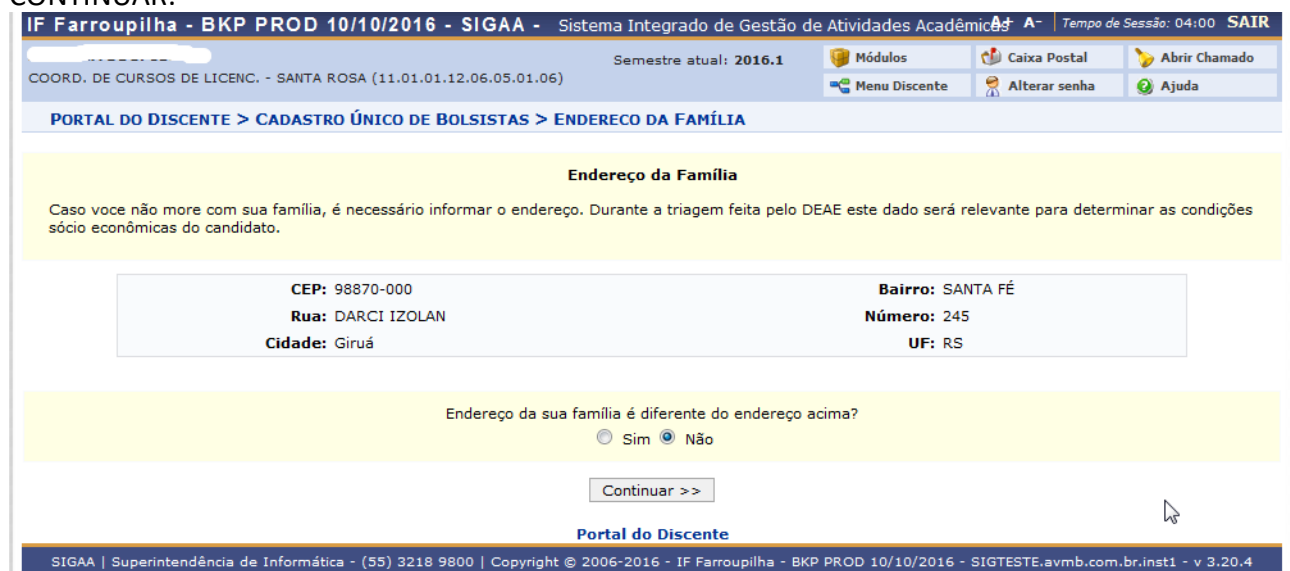
Gravar Perfil Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Na sequência será apresentada uma tela com informações do “Endereço da Família”. O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso voce não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: 98870-000 Bairro: SANTA FÉ
Rua: DARCI IZOLAN Número: 245
Cidade: Giruá UF: RS

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta “Endereço da sua família é diferente do endereço acima?”, e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não

ENDEREÇO DA FAMÍLIA

CEP: * 97110767 (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro: Rua N.º:

Bairro: * Complemento:

UF: * Rio Grande do Sul Município: * Santa Maria

Tel. Fixo: (somente números) Tel. Celular: (somente números)

Continuar >>>

Na próxima tela será mostrado um “Questionário”, preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. Disponibilidade *(Quantidade máxima de números: 2000)

Manhã
 Tarde
 Noite
 Manhã e Tarde
 Tarde e Noite
 Todos os Turnos

Confirmar Inscrição Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.

Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

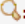


- **Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão**







Bolsas >> Oportunidades de bolsas

Na tela seguinte, escolha o “Tipo de Bolsa” >>>> EXTENSÃO.


Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.

 Ver detalhes do projeto  Participar da Seleção de Bolsas de Extensão  Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa

Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Responsável	Unidade	
cdxzc cv v	2	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF	  
Teste 1	0	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF	  

Mesmo com as vagas zerada o projeto selecionara bolsistas.

Portal do Discente 

Clique aqui para se candidatar para seleção de bolsistas.

A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código: PJ001-2019
Título da Ação: Teste 1
Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO
Tipo da Ação: PROJETO
Município de Realização:
Espaço de Realização:
Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNDLOGIA DA INFORMAÇÃO
Outras Unidades Envolvidas:
Área Temática Principal: COMUNICAÇÃO
Área do CNPq: Outra
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA

Atenção!
Caso os dados estejam desatualizados, atualize em [Meus Dados](#)

DADOS DO ALUNO

E-mail: juliana.silva@ifsudestemg.edu.br
Telefone: 3571-4385


Qualificações: 

Currículo Lattes:

 Registrar-se como Interessado

* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.

 • Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para: ;

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.